



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
INTERESSADO : Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
ASSUNTO : 102-01-PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANUAL
RELATOR : HELDER VALIN BARBOSA
AUDITOR : FLÁVIO LÚCIO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR : SILVESTRE GOMES DOS ANJOS

ACÓRDÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA. EXERCÍCIO 2019. JULGAMENTO REGULAR COM RESSALVAS. QUITAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

Vistos, oralmente expostos e discutidos os presentes autos nº. **202000047002715/102-01** da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, referente ao exercício de 2019.

ACORDA

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos membros que integram o Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, em:

I) julgar as contas **regulares com ressalvas**, em razão dos seguintes motivos:

a. ausência da realização e registro dos procedimentos de mensuração dos bens móveis;

b. ausência do inventário de bens imóveis.

II) expedir quitação ao Sr. **Antônio Carlos de Souza Lima Neto**, CPF



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

296.812.918-08, gestor da autarquia à época.

III) destacar, nos moldes do artigo 71 da Lei Orgânica desta Corte, a possibilidade de responsabilizar o gestor abarcado neste julgamento no que se refere aos processos de: a) tomada de contas especial; b) inspeções ou auditorias cujo período envolva mais de um exercício; c) registro de atos de pessoal; d) obras e/ou serviços paralisados; e) qualquer processo que se identifique dano ao erário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202000047002715

Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 24/03/2022 15:24
Função: Presidente assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 24/03/2022 15:24
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 22/03/2022 07:41
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 22/03/2022 16:16
Função: Conselheira assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 23/03/2022 11:18
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CELMAR RECH
Data: 21/03/2022 15:33
Função: Conselheiro assinante



Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 22/03/2022 09:21
Função: Conselheiro assinante



Assinado por MAÍSA DE CASTRO SOUSA
Data: 22/03/2022 09:37
Função: Procuradora assinante

